

## SÃO DOMINGOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COQUE LTDA

Última atualização:  
25/06/2019

EVENTOS CONCLUÍDOS

EVENTOS EM PAUSA/ETAPA ATUAL

EVENTOS NÃO CONCLUÍDOS

NÃO SE APLICA

DATA	EVENTO/ETAPA	INFORMAÇÕES	FLS.	LEI Nº 11.101/2005
28/09/1992	Distribuição	28/09/1992	Pedido de concordata preventiva (Dec-Lei 7661/1945)	Art. 94 Art. 105 (autofalência)
	Processo	0000735-14.1992.8.24.0020		
	Vara	1ª Vara da Fazenda	Pedido de quebra do BB 973/976	
	Comarca	Criciúma		
	Juiz atual	Dra. Eliza Maria Strapazzon		
09/03/2010	Decisão de decretação da falência	Dra. Eliza Maria Strapazzon	1058/1060	Art. 99
05/08/2010	Publicação da decisão de decretação da falência	DJSC 980	*	Art. 99
09/04/2010	Termo de Compromisso do Administrador Judicial	Administrador Judicial	1098	Art. 33
	Comunicado aos Credores (cartas)	Administrador Judicial	*	Art. 22, I, "a"
	Lacração do estabelecimento / continuidade provisória	*	*	Art. 99, XI e 109
	Autorização para contratação de advogado(s)	*	*	Art. 22, I, "h" e III, "c" e "n"
	Edital de aviso aos credores sobre horário e local	*	*	Art. 22, III, "a"
	Relatório sobre causas e circunstâncias da falência (Prazo de 40 dias da assinatura do termo de compromisso)	*	*	Art. 22, III, "e"
06/07/2010	Auto de arrecadação dos bens e documentos	Administrador Judicial	1165/1179	Art. 22, III, "f" e 108
07/04/2011	Laudo de avaliação dos bens	Perito Judicial	Arquivado cartório	Art. 22, III, "g", 108 e 110
	Aluguel dos bens da massa falida	*	*	Art. 114
	Realização do ativo	Bloco 1 arrematado por R\$ 6.639.273,07 e Bloco 2 arrematado por R\$ 210.000,00, parcelado, com atualização pela SELIC, imóvel remanescente arrematado por R\$ 56.270,00	1573/1578 e 1591 e 3404/3405	Art. 22, III, "i" e 139 a 142
27/11/2014	Fixação da remuneração do Administrador Judicial	5% do valor do ativo arrecadado	3047	Art. 24
	Pagamento dos credores extraconcursais	Reserva AJ e advogada		Art. 149 e 84
	Pagamento dos credores concursais	Concluído - Trabalhistas e Garantia Real (parcial)		Art. 149 e 83
	Apresentação das contas pelo Administrador Judicial	Apresentação das contas e relatório final	3.014/3.023	Art. 22, III, "r" e 154
08/03/2019	Publicação de aviso da apresentação das contas	DJSC 3005, p. 889	3.729	Art. 154, § 2º
18/06/2019	Sentença de julgamento das contas apresentadas	Dra. Eliza Maria Strapazzon - DJSC 3087	*	Art. 154, § 4º
	Apresentação de relatório final pelo Administrador	Apresentação das contas e relatório final	3.171/3.179	Art. 155
18/06/2019	Sentença de encerramento da falência	Dra. Eliza Maria Strapazzon - DJSC 3087		Art. 156

## FASES DE VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS DOS CREDORES

DATA	EVENTO/ETAPA	INFORMAÇÕES	FLS.	LEI Nº 11.101/2005
	Relação de Credores da Falida	Concordata convolada em falência	*	Art. 99, III / Art. 105, II
05/08/2010	Publicação do edital da decisão de decretação da falência e relação de credores	DJSC 980	*	Art. 99, p. único
ago/2010	Habilitações/Impugnações Administrativas ao Administrador Judicial (Prazo de 15 dias)	Prazo de 15 dias	*	Art. 7º, § 1º

abr/2011	Relação de Credores do Administrador Judicial	Administrador Judicial	1446/1448	Art. 7º, § 2º
26/04/2011	Publicação da Relação de Credores do Administrador Judicial no DJSC	DJSC 1141	*	Art. 7º, § 2º
27/04/2011	Habilitações/Impugnações Judiciais (Prazo de 10 dias)	Prazo de 10 dias	*	Art. 8º
12/02/2015	Apresentação do Quadro Geral de Credores (QGC)	Administrador Judicial	*	Art. 18
24/02/2015	Homologação do Quadro Geral de Credores (QGC)	Dra. Eliza Maria Strapazon	*	Art. 18
Distribuição	<b>Incidentes Processuais</b>	<b>Andamento Atual</b>		
	020.11.006726-6 (fls. 1922/1929) - credora com garantia real Companhia Siderúrgica Nacional - CSN	Julgado		